



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
cad.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

REDISTRIBUIÇÃO
Art.37 da Lei 8.112/90

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Data de Nascimento:		Estado civil:	
Nome do cônjuge:			
CPF:			
RG:		Órgão Expedidor:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Possui algum tipo de deficiência?	☐ Não ☐ Sim		
Se sim, Especificar:			
Endereço:			
Município/UF:		CEP:	
E-mail:			
Telefone com DDD:			

FORMAÇÃO

Ensino Médio/Técnico – Área:	
Ensino Superior – Curso:	
Especialização – Área:	
Mestrado – Área:	
Doutorado – Área:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
cad.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

Resumo de experiências profissionais na instituição de origem:

--

DADOS FUNCIONAIS

Nome da Instituição:

Cargo:

Classe: Padrão/nível:

Regime de Trabalho: Matrícula SIAPE:

Nº da Portaria de Nomeação: Data da publicação do ato no DOU:

Nº do Termo de Posse: Data da Posse:

Data de Efetivo Exercício:

Setor de Lotação Atual:

Se professor, especificar a área/setor de estudo:

Em caso de redistribuição por permuta, indicar o nome do servidor da UFCA:

, de de

Assinatura do(a) servidor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
cad.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Declaração de nada consta, expedida pela Unidade competente na Instituição, acerca de sindicância ou processo administrativo disciplinar (emitida nos últimos 30 dias);
2. Relatório de licenças e afastamentos extraído do SIAPE/SIGEPE (emitido nos últimos 30 dias);
3. Cópias das 3 últimas avaliações de desempenho;
4. Portaria de aprovação em estágio probatório;
5. Ficha funcional extraída do SIAPE/SIGEPE;
6. Portaria de nomeação, Termo de posse e Termo de exercício, ou Ficha funcional contendo essas informações;
7. Atestado Médico de aptidão física e mental (emitido nos últimos 3 meses);
8. Manifestação expressa de concordância do servidor com a redistribuição.